



Inscrição e ajustes
no projeto
28/01/2014 a
05/abril/2014



Banca avaliadora
Abril/ Maio 2014



Divulgação dos
finalistas
Junho 2014



Premiação: depois
da Copa do Mundo
Agosto/2014

REGULAMENTO

Introdução

A **Fundação Educar DPaschoal** acredita que estimular um comportamento empreendedor e de protagonismo social entre jovens universitários contribui para a formação de cidadãos mais engajados e profissionais mais conscientes de seu papel social. Pensando nisso, a Fundação Educar DPaschoal realiza, há 15 anos, o **Prêmio Trote da Cidadania**, sua participação em trotes em uma ação consciente e solidária.

Boa sorte!

1. Objetivos e abrangência

O **Prêmio Trote da Cidadania 2014** tem o objetivo de destacar e reconhecer os melhores projetos de Trote Cidadão **em instituições de ensino superior e escolas técnicas de todo o território nacional**, fomentando o voluntariado e estimulando o desenvolvimento do empreendedorismo social em atividades realizadas com a comunidade.

2. Quem pode participar?

Poderão participar do **Prêmio Trote da Cidadania 2014**, seja na figura de pessoa física, seja na de pessoa jurídica, entidades acadêmicas (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico, Empresa Júnior, Atléticas, Grêmios), alunos matriculados em qualquer fase do curso de graduação e universidades ou escolas técnicas que estejam desenvolvendo ações de trote solidário para a recepção de calouros no **primeiro semestre de 2014**. Serão também válidas inscrições de ações de trote solidário do **segundo semestre de 2013**.

Não poderão participar do Prêmio Trote da Cidadania 2014 colaboradores da Fundação Educar DPaschoal.

3. Equipes

A participação no Prêmio Trote da Cidadania 2014 poderá acontecer com equipes de Instituições de Ensino Superior ou Escolas Técnicas, concorrendo à mesma premiação.

Poderão concorrer ao prêmio, grupos formados por estudantes de cursos de graduação ou ensino técnico regularmente matriculados no ano de 2014 em instituições de ensino superior

ou escolas técnicas localizadas em todo o território nacional, juntamente com seus professores, que deverão ser comprovadamente ligados a estas instituições. **[1]**

Será, aqui, avaliado o projeto de trote como um todo e sua base inequívoca em critérios de inovação, sustentabilidade, potencial de envolvimento da comunidade acadêmica, impacto social, entre outros.

Para efeitos do concurso, a participação deverá acontecer obrigatoriamente em equipes de 6 pessoas, **[2]**sendo 4 veteranos, 1 calouro e 1 professor indicado pelo grupo.

4. Inscrições

As inscrições se darão entre os dias 28 de janeiro de 2014 e 05 de abril de 2014, até as 23h59, horário de Brasília.

* Ações do segundo semestre de 2013 podem ser inscritas nesse prêmio.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico de inscrição disponibilizado no *link* “Inscrições” do *hotsite* da competição, no endereço www.trotedacidadania.org.br. A inscrição está dividida em diferentes etapas (todas devem ser concluídas até o prazo final de cada semestre):

- **Etapa 1 - Cadastro de dados pessoais:** etapa na qual a equipe participante deverá informar a categoria em que será inscrita, inserir os dados pessoais dos integrantes e criar um *login* e senha para posterior envio e complementação dos objetos de avaliação. Esses *login* e senha poderão ser compartilhados com todos os integrantes da equipe.

- **Etapa 2 - Envio do objeto de avaliação:** na qual a equipe deverá encaminhar o texto descritivo de sua ação de Trote Cidadão. A inscrição somente será considerada “efetuada com sucesso” após o envio completo do objeto de avaliação. Os participantes, dentro do prazo de inscrições, poderão fazer quantas alterações julgarem necessárias nos objetos de avaliação.

4.1. Responsável pela equipe

A Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania considerará responsável pela equipe o primeiro veterano indicado no cadastro de dados pessoais. Ou seja, em necessidade de contato telefônico ou *e-mail* individual, este responsável será procurado. Para efeito de premiação e mensagens genéricas, não há distinção entre os integrantes da equipe.

5. Período de realização e fases.

O **Prêmio Trote da Cidadania** acontece de **janeiro a abril**, com atividades divididas em cinco fases, a saber:

- 1) Cadastro de dados pessoais
- 2) Envio do objeto de avaliação

- 3) Julgamento
- 4) Divulgação dos finalistas
- 5) Premiação dos finalistas

5.1. Primeira fase – Cadastro de dados pessoais

Essa fase constitui-se no período de inscrição de todos os dados de cadastro dos integrantes da equipe e na criação de *login* e de senha de acesso, que possibilitará o acesso para a fase seguinte. Entre os dados que serão necessários estão: nome completo, CPF, RG, data de nascimento, e-mail, endereço residencial completo. Além disso, neste momento será indicado o nome da instituição de ensino à qual a equipe está relacionada e a categoria da qual ela participará.

5.2. Terceira fase – Envio do objeto de avaliação

Prazo: 28 de janeiro a 05 de abril de 2014

Nesta fase, a equipe deverá encaminhar o texto descritivo de sua ação de Trote Cidadão. A participação no Prêmio Trote da Cidadania 2014 só será considerada efetiva após a conclusão dessa fase! O objeto de avaliação irá variar de acordo com a categoria indicada na primeira fase de cadastro dos dados pessoais. Eles são:

A apresentação da ação de Trote Cidadão deverá ser realizada diretamente em formulários a ser disponibilizados no *site* do Prêmio Trote da Cidadania, os quais poderão ser acessados por meio de *login* e senha indicados na primeira fase. Entre as informações a ser solicitadas estão:

Escolha das categorias

- **Categoria Livre:** ações de trote da cidadania com temática livre
- **Categoria Livro:** ações de trote da cidadania ligadas ao tema proposto: Promoção de Leitura, considerando um ou mais eixos de atuação, conforme abaixo:
 - Revitalização – modernização ou melhoria de espaços de leitura ou bibliotecas transformando-os em espaços lúdicos e criativos
 - Acervo: ações que incentivem a arrecadação de acervos para bibliotecas ou espaços de leitura

- Leia Comigo!: atividades presenciais de incentivo a leitura como por exemplo: roda de leitura, contação de história, teatros, e quaisquer atividades criativas que valorizem o livro e a leitura.

Descrição das atividades

- Breve resumo
- Justificativa da ação
- Objetivos da ação
- Descrição do grupo de trabalho
- Plano de ação e cronograma
- Recursos/ Orçamento
- Parcerias e contrapartidas
- Avaliação do projeto
- Registro da atividade

5.4. Quarta fase – Julgamento

Prazo: Abril-Maio

Finalizadas as três primeiras fases, os projetos serão enviados para o julgamento, dividido em duas etapas, sendo elas:

- 1) Banca de Triagem
- 2) Banca de Avaliação

- **Banca de Triagem**

Nesta fase, os objetos de avaliação enviados que não apresentarem conformidade com os aspectos formais deste regulamento serão desclassificados da premiação. A Banca de Triagem será composta pela Comissão Organizadora do concurso e por colaboradores da Fundação Educar DPaschoal.

· **Banca de Avaliação**

Esta banca será formada pela Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania e por especialistas e entidades não governamentais reconhecidos por sua atuação nas no que se refere à cidadania. Serão classificados como finalistas os projetos que obtiverem as três melhores médias de pontuação em cada subcategoria; os vencedores das respectivas categorias serão aqueles que obtiverem a maior média.

Nesta etapa, os objetos de avaliação serão avaliados levando-se em consideração os seguintes critérios:

Categoria Livre :

- Inovação e originalidade da proposta
- Potencial de execução e replicabilidade
- Potencial de sensibilização e engajamento
- Impactos ambientais, sociais e econômicos
- Ortografia e gramática
- Raciocínio lógico e poder de síntese

Categoria Livro:

- A ação contribui para a modernização e/ou adequação a espaços de leitura, biblioteca ou outros espaços que proporcionem a promoção de leitura, de forma a torna-los atrativo e ativos.
- A ação contribui para a qualificação e/ou ampliação de acervo considerando o público alvo.
- A ação contempla atividades presenciais que estimulem a interação entre voluntários e público promovendo atividades que estimulem leitura.
- Inovação e originalidade da proposta
- Potencial de execução e replicabilidade
- Potencial de sensibilização e engajamento
- Ortografia e gramática

- Raciocínio lógico e poder de síntese

5.5. Quinta fase – Divulgação dos finalistas

Prazo: Junho 2014

6. Prêmios

6.1. Finalistas

Os finalistas (1º a 3º colocado) de cada categoria, serão contemplados com os seguintes prêmios:

1- **Workshop de empreendedorismo e cidadania na sede da DPaschoal, em Campinas**

Cinco representantes de cada um dos seis projetos finalistas (3 de cada categoria) receberão um dia de oficinas focadas em empreendedorismo na sede da DPaschoal em Campinas . A oficina terá duração de dois dias e proporcionará networking com outros universitários, oportunidade de interação com executivos da empresa, além de conteúdo e ferramentas de inovação e empreendedorismo que poderão ser multiplicadas para os demais participantes do projeto.

6.2. Menção Honrosa

Por ocasião do evento de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.

CERTIFICADO

Todos os universitários participantes do concurso receberão um certificado de participação do Prêmio Trote da Cidadania 2014. Além deles, enviaremos o certificado para os demais envolvidos nos projetos. No entanto, para que esse certificado seja confeccionado, será necessário que a lista com os participantes seja encaminhada para a Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania seguindo os seguinte prazo:

- o Prazo de envio de nomes para certificado: Julho/2014

7. Mais informações

O **Prêmio Trote da Cidadania** se comunicará com os competidores quase sempre via *e-mail* e por informações disponibilizadas no *site* www.trotedacidadania.org.br. Os competidores são responsáveis por acompanhar o cronograma da competição e as atualizações de informações sobre os resultados de cada fase. Desta maneira, desabilite *anti-spams* que possam barrar as comunicações do **Prêmio Trote da Cidadania**, que chegarão pelo domínio

“@educardpaschoal”. Desta forma, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases do **Prêmio Trote da Cidadania**.

A Comissão Organizadora do Prêmio Trote da Cidadania 2013 poderá fornecer dicas de livros, *sites*, artigos, *clippings* de notícias sobre trotes sociais, bem como um serviço de consultoria e dicas para os projetos, por meio do *hotsite* do concurso e na página de inscrição da equipe – tudo para facilitar e colaborar no desenvolvimento de um projeto de voluntariado que envolva os universitários e a comunidade.

Para obter mais informações, entre em contato pelo Fale Conosco do *hotsite* www.trotedacidadania.org.br.

9. Considerações Finais

A participação no **Prêmio Trote da Cidadania 2014** sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Assim, os participantes, no ato de cadastramento de dados, aderem a todas as disposições, declarando que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento. Caso as informações fornecidas pelos participantes revelem-se, a qualquer tempo, inverídicas, os participantes serão automaticamente desclassificados.

Ao se inscreverem, os competidores autorizam a Fundação Educar DPaschoal a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-Rom, ou em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens e projetos, nos âmbitos nacional e internacional, durante período indeterminado.

Os participantes autorizam também a utilização, pela Fundação Educar DPaschoal, dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais. Suas inscrições e seus projetos estarão sob guarda e responsabilidade da Comissão Organizadora.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos projetos, bem como de desrespeito a este Regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora e poderão resultar na desclassificação da equipe.

Não serão aceitos projetos copiados ou reproduzidos, total ou parcialmente, de outras fontes ou competições. A identificação de uma cópia total ou parcial de outros projetos será punida com a desclassificação da equipe ou do indivíduo.

As despesas das equipes referentes a transporte, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição, além de na elaboração, apresentação e exposição do projeto, correrão por conta dos próprios inscritos.

As decisões das bancas de Julgamento em relação à premiação, bem como as decisões da Comissão Organizadora em relação às fases do Prêmio Trote da Cidadania – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este Regulamento – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação de tais decisões, bem como de seus resultados.

[1] *A Comissão Organizadora do concurso poderá solicitar a qualquer momento, durante a realização da competição, o comprovante de matrícula dos estudantes participantes, bem como uma declaração da instituição de ensino confirmando o vínculo do professor. A não entrega desses documentos poderá acarretar desclassificação da inscrição.*

[2] *É importante salientar que a equipe organizadora e participante do trote pode ter mais que 6 integrantes. Este número foi indicado apenas para efeito de representação e contatos para o Prêmio Trote da Cidadania 2014.*

Realização

Fundação Educar DPaschoal

Criada em 1989 para a promoção da educação cidadã como estratégia de transformação social, desenvolveu inicialmente a “Academia Educar”, que promove a formação de núcleos de lideranças juvenis em escolas públicas, criando oportunidades para que o jovem descubra o seu potencial, tornando-se capaz de transformar a sua realidade, de sua escola e de sua comunidade.

Em 1999, criou o “Prêmio Trote da Cidadania”, que estimula o empreendedorismo universitário como forma de propagar valores e práticas sustentáveis.

Em 2000, iniciou o projeto de "Leia Comigo!", que produz e distribui gratuitamente livros infanto-juvenis que incentivam o gosto pela leitura, facilitam o aprendizado na escola e o pleno desenvolvimento da criança e do jovem. São histórias que contribuem para a construção de cidadãos e para a formação de uma visão mais humanista.

A DPaschoal acredita que incentivar a leitura e o debate crítico é o melhor caminho em direção ao verdadeiro desenvolvimento do país e da sociedade.